

RESPOSTA Nº 004 – 04-2015

PROCESSO : **Nº 58336939**

CONCORRÊNCIA : **Nº 004-2015** - Contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada a preço global, dos serviços necessários aos Trabalhos Técnicos Especializados de Supervisão e Fiscalização das Obras e Serviços de Engenharia necessários à Implantação do Corredor Goiás BRT Norte Sul, pertencente ao Sistema Integrado de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos

A **CPL da CMTC** vem através deste responder a Solicitação de Esclarecimento feita por empresa interessada em participar do processo de Concorrência, acima mencionado.

Abaixo transcrevo o teor da solicitação:

Prezada Comissão de Licitação, bom dia.

1. Favor, esclarecer se os currículos solicitados devem apresentar no máximo 2 (duas) **páginas**, conforme item 6.9.9 da habilitação, ou 3 (três) **folhas** que equivalem a 6 (seis) páginas, considerando que cada folha contempla 2 páginas (frente e verso), conforme Anexo III Quadro 04 item f).

Resposta: A **CPL** entende que conforme está especificado no item 6.9.8 , no envelope de habilitação deverá conter uma relação dos profissionais (técnicos) disponíveis para a realização dos trabalhos e de acordo com o item 6.9.9 também deverá ser fornecido um currículo de cada um dos profissionais elencados no item 6.9.8, currículos estes com no máximo duas páginas por técnico. Em relação ao Envelope da Proposta Técnica, deverá conter os quadros do anexo III preenchidos de acordo com os dados solicitados e limitados ao número de folhas ou páginas estipulados no anexo II.

2. De acordo com o item d) do Quadro 04, o Verso da Folha pode ser utilizado apenas para continuação da experiência do profissional e discriminação de trabalhos publicados nas áreas de engenharia rodoviária (máximo de 4 trabalhos). Entendemos que no verso da folha poderão constar as experiências que serão apresentadas nos atestados e suas respectivas CAT's que serão pontudas. Está correto nosso Entendimento?

Caso negativo, quais são as informações adicionais que poderão constar no verso?



**Companhia Metropolitana de Transportes
Coletivos**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás

email: cpl.cmtc.goiania@gmail.com

Fone: (62)3524 -1812

Fax: (62) 3524 -1853

RESPOSTA: Sim, o Vosso Entendimento está correto.

Goiânia, 15 de Abril de 2015.

Eng. Benjamin Kennedy Machado da Costa

Presidente CPL – CMTC